



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 25 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1208C

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.176*****Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência.***

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito Municipal de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Lei Municipal nº 2.647, de 25 de junho de 2003 e alterações posteriores criou o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência;

Considerando o disposto no Ofício nº 078, de 24 de abril de 2023 do Departamento de Ação Social,

DECRETA:

Art.1º - Fica composto o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 2.647, de 25 de junho de 2003 e alterações posteriores pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Titular Eder Paulo Soares

Suplente Patrícia Oliveira Perez de Paula

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Titular Áurea Regina da Silva Vieira

Suplente Simone Cristina Gomes Pissolato

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular Marcos Cesar Vivan

Suplente Silmara Regina Gasparini Sanfelice

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

Titular Marivalda de Jesus Alves Barreiro

Suplente Elaine Maria Ceron

REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, ATENDENDO À GLOBALIZAÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS

Titular Romiro Pedro da Silva

Suplente Mara Motta

Titular Gleice Botigeli de S. Regino

Suplente Franciele Bizelli

Entidade: Instituto Riopretense dos Cegos

Trabalhadores**REPRESENTANTES DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, ATENDENDO À GLOBALIDADE DAS DEFICIÊNCIAS**

Titular Castrícia Adelaide Catalano Fuzetti

Suplente Vanessa Saraiva Gerolin

Titular Gabriely Mendonça Papanoni

Suplente Maria José Modesto de Oliveira Poli

Entidade: APAE

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 25 de abril de 2023.

Edson Antonio Ermenegildo

Prefeito Municipal
Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,
na data supra.
Márcio Gomes Okuda
Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa

.....